



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DOD MCTI-JF N° 13/2024 TRF5

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA REQUISITANTE:

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
Área Requisitante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção): NÚCLEO DE REDES E DATACENTER			
Responsável pela demanda: Fernanda Marques Montenegro		Matrícula: 5550	
E-mail: fmmontenegro@trf5.jus.br		Telefone: (81) 3425-9318	
2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE			
Nome: Arnaldo Leite Pereira		Matrícula: 697	
Cargo: Diretor de Divisão		Lotação: DITI	
E-mail: alper@trf5.jus.br		Telefone: (81) 3425-9360	
Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC, previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. <i>(assinatura do(a) Integrante Requisitante consta ao final do documento)</i>			
3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Descrição da necessidade ou situação problema Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva Regional em Equipamentos IBM			
4 – ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
ID	Objetivo Estratégico		
1.73	Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal		
5 – ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
ID	Iniciativa do PDTI	ID	Meta do PDTI associada
30	Garantir suporte técnico especializado	1	Atingir, até 2026, 85% de satisfação dos clientes internos.
6 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES			
Item	Descrição		
TRF5-DTI-0022	Renovação de Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos para Infraestrutura de TI		

7 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
<p>Cada vez mais é necessária a garantia de disponibilidade dos sistemas devido às suas criticidades. Como exemplo disto, temos o caso do Processo Judicial Eletrônico – PJe1 e PJe2, que, devido a suas características de atendimento aos usuários, deve ter o mínimo de inatividade. Para garantir a máxima disponibilidade possível, é preciso manter um ambiente redundante e espelhado.</p> <p>Atualmente todos os backups de longa duração são realizados em duas tapes IBM. O equipamento principal fica localizado no DC da JFPE e o secundário no DC do TRF5. Esses equipamentos foram adquiridos em junho de 2018 e Jan de 2019 e terão suas garantias com o fabricante finalizadas em jul de 2024. Portanto demanda-se a contratação de extensão de garantia e início de estudos de nova aquisição.</p> <p>Os seguintes fatores motivaram essa contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Fim da garantia fornecida pelo fabricante; ii. Criticidade dos equipamentos, que estão ficando sem suporte técnico do fabricante; iii. Necessidade de preservar e utilizar o investimento realizado pelo TRF5 nestes equipamentos; iv. Não existe previsão de aquisição de novos equipamentos para substituir os atuais. 	
8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO	
<p>O objeto deste certame é uma contratação para prestação de serviços continuados de suporte técnico on site para manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para Tapes Library IBM de produção do TRF5 e JF5.</p>	
9 – FONTE DE RECURSOS	
Ações de Informática	
10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p><Em hipótese de participação de órgão ou entidade em registro de preço; ou Nas hipóteses de órgão participante, cujo órgão gerenciador pertencer ao mesmo segmento de Justiça, e desde que exista simetria de objetivo e motivação, bastará ao órgão participante a elaboração do DOD com os elementos necessários para consolidação pelo órgão gerenciador e conseqüente elaboração dos demais artefatos necessários à contratação: I – Requisitos de negócio, que independem de características tecnológicas, bem como aspectos funcionais da solução de tecnologia da informação, limitados àqueles indispensáveis ao atendimento das reais necessidades do órgão; II – Quantidades e destinações previstas; III – Prazos estimados de necessidade da solução, início e fim da prestação de serviços.></p> <p><i>(caso não se configure tal necessidade, basta preencher o campo com os dizeres “Não se Aplica.”)</i></p>	

II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA TÉCNICA:

11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Bruno Figueiredo Torres	Matrícula: (81) 3425-9443
Cargo: Analista Judiciário Tecnologia da Informação	Lotação: DITI
E-mail: bftorres@trf5.jus.br	Telefone:
<p>Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no guia de contratações de Soluções de TIC, previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;"><i>(assinatura do(a) Integrante Técnico(a) consta ao final do documento)</i></p>	

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA:

12 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:
Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no guia de contratações de Soluções de TIC, previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
<i>(assinatura do(a) Integrante Administrativo(a) consta ao final do documento)</i>	

IV – ENCAMINHAMENTO:

13 – IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES QUE ENCAMINHAM A PRESENTE DEMANDA	
Titular da Área Requisitante	
Nome: Arnaldo Leite Pereira	Matrícula: 697
Titular da Área de TI	
Nome: Fernanda Marques Montenegro	Matrícula: 5550
Autoridade Competente da Área Administrativa	
Nome: Telma Roberta Vasconcelos Motta	Matrícula: 5347



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) II**, em 12/03/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, Diretora-Geral**, em 13/03/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO, DIRETORA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 13/03/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FIGUEIREDO TORRES, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 20/03/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4148934** e o código CRC **ECA84959**.